



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 01/2026.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando o Decreto nº 038, de 22 de janeiro de 2026, do Poder Executivo do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 23/01/2026, definindo Ponto Facultativo nas repartições públicas no período em comemoração à festa tradicional do povo brasileiro, conhecida por “Folia de Momo”, comemorada em todos os Estados e Municípios brasileiros;

Considerando que as repartições públicas federais e estaduais, assim como Ministério Público Estadual e Poder Judiciário do Estado do Paraná, fixaram datas semelhantes para decretação dos pontos facultativos, observando-se apenas a conveniência administrativa;

Considerando os princípios da conveniência e oportunidade dos atos administrativos para o Município de Jaguariaíva, em especial, à Câmara Municipal de Jaguariaíva, adequando as datas referendadas aos feriados e pontos facultativos;

RESOLVE: -

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO neste Legislativo Municipal os dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 3 de fevereiro de 2026.

Vereador-Presidente Dimas Alberto Faria Correa